

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Bel^a. Daniella Ferreira Zica Lauriano

Oficiala Interina

Rua Benedito Valadares, 36A - Centro - CEP: 35610-000 - Dolores do Indaiá

Fone: (37) 9 9945-0404 E-mail: cartoriodeimoveis.dolores@gmail.com



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**Bel^a. Daniella Ferreira Zica Lauriano, Oficiala Interina
do Registro de Imóveis da Comarca de Dolores do Indaiá,
Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc...**

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula n^o 12.454 foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1^o, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, cujo teor é o seguinte: Um terreno urbano com área de 92.505,85m² (noventa e dois mil, quinhentos e cinco metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), situada no lugar **CONDUTAS**, nesta cidade, e que fica dentro do seguinte círculo perimétrico: Inicia-se no marco denominado "M1", georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SAD 69, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E 437.785,184m e N 7.846.492,301m, marco este localizado junto a cerca e Rua Godofredo José Feliciano, dividindo-o com a Rua Godofredo José Feliciano; daí segue confrontando com Rua Godofredo José Feliciano com o azimute de 334°25'58" e a distância de 4,08m até o marco '1' (E = 437.783,422m e N = 7.846.495,984m) cravado junto a cerca ao lado da Rua Godofredo José Feliciano; daí segue confrontando com Rua Godofredo José Feliciano com o azimute de 297°35'43" e a distância de 3,95m até o marco '2' (E = 437.779,917m e N = 7.846.497,816m) cravado junto a cerca e esquina da Rua Godofredo José Feliciano e Rua Mário de Oliveira; daí segue confrontando com SP Indústria e Comércio Ltda. com o azimute de 269°48'06" e a distância de 33,24m até o marco '3' (E = 437.746,682m e N = 7.846.497,701m) cravado junto a cerca; daí segue confrontando com SP Indústria e Comércio Ltda. com o azimute de 274°06'35" e a distância de 24,56m até o marco '4' (E = 437.722,187m e N = 7.846.499,461m) cravado junto a cerca; daí segue confrontando com SP Indústria e Comércio Ltda. com o azimute de 359°48'17" e a distância de 12,91m até o marco '5' (E = 437.722,143m e N = 7.846.512,371m) cravado junto a cerca; daí segue confrontando com SP Indústria e Comércio Ltda. com o azimute de 253°45'32" e a distância de 40,04m até o marco '6' (E = 437.683,699m e N = 7.846.501,172m) cravado junto a cerca de grota; daí segue confrontando com Geraldo Vieira Guala e outra com o azimute de 274°01'30" e a distância de 6,92m até o marco '7' (E = 437.676,792m e N = 7.846.501,658m) cravado junto a cerca e Rua Geraldo Felipe de Sousa; daí segue confrontando com Rua Geraldo Felipe de Sousa com o azimute de 280°25'13" e a distância de 7,22m até o marco '8' (437.669,696m e N = 7.846.502,963m) cravado junto a cerca e Rua Geraldo Felipe de Sousa; daí segue confrontando com Marcelo Araújo com o azimute de 243°37'29" e a distância de 7,66m até o marco '9' (E = 437.662,833m e N = 7.846.499,560m) cravado junto a cerca; daí segue confrontando com Marcelo Araújo com o azimute de 278°01'45" e a distância de 10,73m até o marco '10' (E = 437.652,211m e N = 7.846.501,058m) cravado junto a cerca; daí



segue confrontando com Marcelo Araújo com o azimuth de $276^{\circ}29'03''$ e a distância de 15,85m até o marco '11' (E = 437.636,462m e N = 7.846.502,848m) cravado junto a muro; daí segue confrontando com Alexandre Silva dos Reis com o azimuth de $262^{\circ}17'49''$ e a distância de 14,12m até o marco '12' (E = 437.622,474m e N = 7.846.500,956m) cravado junto a muro; daí segue confrontando com Iolanda de Fátima Camargos com o azimuth de $269^{\circ}47'56''$ e a distância de 12,24m até o marco '13' (E = 437.610,230m e N = 7.846.500,913m) cravado junto a cerca; daí segue confrontando com Geralda Aparecida Alves com o azimuth de $316^{\circ}19'24''$ e a distância de 2,54m até o marco '14' (E = 437.608,475m e N = 7.846.502,751m) cravado na beira da Rua José Pinto Fiúza; daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimuth de $347^{\circ}53'59''$ e a distância de 33,93m até o marco '15' (E = 437.601,363m e N = 7.846.535,925m) cravado na beira da Rua José Pinto Fiúza; daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimuth de $7^{\circ}30'56''$ e a distância de 13,03m até o marco '16' (E = 437.603,067m e N = 7.846.548,841m) cravado na beira da Rua José Pinto Fiúza; daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimuth de $5^{\circ}29'13''$ e a distância de 8,67m até o marco '17' (E = 437.603,896m e N = 7.846.557,471m) cravado na beira da Rua José Pinto Fiúza; daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimuth de $13^{\circ}48'19''$ e a distância de 3,49m até o marco '18' (E = 437.604,729m e N = 7.846.560,861m) cravado na beira da Rua José Pinto Fiúza; daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimuth de $16^{\circ}01'29''$ e a distância de 4,96m até o marco '19' (E = 437.606,099m e N = 7.846.565,631m) cravado na beira da Rua José Pinto Fiúza; daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimuth de $8^{\circ}58'38''$ e a distância de 12,25m até o marco '20' (E = 437.608,011m e N = 7.846.577,734m) cravado na beira da Rua José Pinto Fiúza; daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimuth de $1^{\circ}21'42''$ e a distância de 13,38m até o marco '21' (E = 437.608,329m e N = 7.846.591,111m) cravado na beira da Rua José Pinto Fiúza; daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimuth de $353^{\circ}07'02''$ e a distância de 18,61m até o marco '22' (E = 437.606,099m e N = 7.846.609,585m) cravado na beira da Rua José Pinto Fiúza; daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimuth de $345^{\circ}22'24''$ e a distância de 2,85m até o marco '23' (E = 437.506,380m e N = 7.846.612,340m) cravado na beira da Rua José Pinto Fiúza; daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimuth de $347^{\circ}27'51''$ e a distância de 2,60m até o marco '24' (E = 437.604,815m e N = 7.846.614,881m) cravado junto a cerca; daí segue confrontando com Witer Dimas de Souza com o azimuth de $353^{\circ}55'00''$ e a distância de 2,22m até o marco '25' (E = 437.604,580m e N = 7.846.617,086m) cravado junto a cerca; daí segue confrontando com Witer Dimas de Souza com o azimuth de $8^{\circ}06'17''$ e a distância de 24,23m até o marco '26' (E = 437.607,996m e N = 7.846.641,074m) cravado junto a cerca; daí segue confrontando com César Lázaro da Silva com o azimuth de $359^{\circ}46'57''$ e a distância de 1,84m até o marco '27' (E = 437.607,989m e N = 7.846.642,918m) cravado junto a cerca; daí segue confrontando com César Lázaro da Silva com o azimuth de $322^{\circ}36'51''$ e a distância de 11,57m até o marco '28' (E = 437.600,961m e N = 7.846.652,115m) cravado junto a cerca; daí segue confrontando com Sindicato Rural de Dores do Indaial com o azimuth de $36^{\circ}59'12''$ e a distância de 11,89m até o marco '29' (E = 437.608,115m e N = 7.846.661,613m) cravado junto a cerca; daí segue confrontando com Sindicato Rural de Dores do Indaial com o azimuth de $14^{\circ}49'15''$ e a distância de 23,86m até o marco '30' (E = 437.614,219m e N = 7.846.684,681m) cravado junto a cerca; daí segue confrontando com Sindicato Rural de Dores do Indaial com o azimuth de $282^{\circ}56'31''$ e a distância de 19,78m até o marco '31' (E = 437.594,939m e N = 7.846.689,112m) cravado junto a cerca; daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaial com o azimuth de $21^{\circ}56'47''$ e a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Bel. Daniella Ferreira Zica Lauriano

Oficiala Interina

Rua Benedito Valadares, 36A - Centro - CEP 35610-000 - Dorcas do Indaiá
Fone: (37) 9 9945-0404 E-mail: cartoriodeimoveis.dorcas@gmail.com

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

distância de 61,12m até o marco '32' (E = 437.617,781m e N = 7.846.745,800m) cravado junto a cerca; daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá com o azimute de 19°52'03" e a distância de 39,85m até o marco '33' (E = 437.631,323m e N = 7.846.783,277m) cravado junto a cerca; daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá com o azimute de 23°15'21" e a distância de 101,85m até o marco '34' (E = 437.671,537m e N = 7.846.876,851m) cravado junto a quina de cerca; daí segue confrontando com Godofredo Cordeiro de Souza com o azimute de 99°55'16" e a distância de 238,47m até o marco '35' (E = 437.906,445m e N = 7.846.835,763m) cravado junto a quina de cerca; daí segue confrontando com Godofredo Cordeiro de Souza com o azimute de 178°03'01" e a distância de 57,20m até o marco '36' (E = 437.908,391m e N = 7.846.778,596m) cravado junto a cerca; daí segue confrontando com Godofredo Cordeiro de Souza com o azimute de 179°48'12" e a distância de 5,53m até o marco '37' (E = 437.908,410m e N = 7.846.773,063m) cravado junto a cerca; daí segue confrontando com Godofredo Cordeiro de Souza com o azimute de 190°43'15" e a distância de 110,82m até o marco '38' (E = 437.887,795m e N = 7.846.664,117m) cravado junto a cerca; daí segue confrontando com Godofredo Cordeiro de Souza com o azimute de 203°54'19" e a distância de 107,08m até o marco '39' (E = 437.844,402m e N = 7.846.566,279m) cravado junto a cerca; daí segue confrontando com Godofredo Cordeiro de Souza com o azimute de 218°40'36" e a distância de 94,76m até o marco 'M1' (E = 437.785,184m e N = 7.846.492,301m) cravado junto a cerca e Rua Godofredo José Feliciano; início de descrição. Proprietário: **MUNICÍPIO DE DORCAS DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº 18.301.010/0001-22, com sede na Rua Mestra Angélica, 318. Registro anterior: R.7/ M. 7.208, livro 2. Dorcas do Indaiá, 9/11/2010. O Oficial, Ovídio Hamilton Ribeiro Souza.

Emol R\$11,98 - TFC R\$3,76 - Total R\$15,74 - cód. 4401-6

Av - 1/ M. 12.454 - 9/11/2010. Conforme requerimento, Planta e Memoriais descritos elaborados pelo engenheiro agrimensor Eduardo A Gouvêa Silva, CREA/MG 53.207/D, o imóvel retro descrito, **foi desmembrado** da seguinte forma: **A)** Um terreno urbano com área de **72.019,52m²** (setenta e dois mil, dezenove metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), situada nesta cidade, na **RUA MÁRIO DE OLIVEIRA**, destinada ao Loteamento denominado RESIDENCIAL SANTA CRUZ, composta de área dos lotes, área institucionais e áreas de ruas, e que fica dentro do seguinte círculo perimétrico: Inicia-se se no marco denominado 'M1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 437.785,184m e N= 7.846.492,301m dividindo-o com o Godofredo Cordeiro de Souza, daí segue confrontando com Godofredo Cordeiro de Souza com azimute de 38°40'36" e a distância de



94,76m até o marco '1' (E= 437.844,402m e N= 7.846.566,279m); daí segue confrontando com Godofredo Cordeiro de Souza com azimute de 23°54'19" e a distância de 107,08m até o marco '2' (E=437.887,795m e N= 7.846.664,177m); daí segue confrontando com Godofredo Cordeiro de Souza com o azimute de 10°43'15" e a distância de 110,82m até o marco '3' (E= 437.908,410m e N= 7.846.773,063m); daí segue confrontando com Godofredo Cordeiro de Souza com o azimute de 358°12'18" e a distância de 5,53m até o marco '4' (E= 437.908,237m e N= 7.846.778,592m); daí segue confrontando com Godofredo Cordeiro de Souza com o azimute de 358°12'18" e a distância de 57,20m até o marco '5' (E= 437.906,445m e N= 7.846.835,763m); daí segue confrontando com Godofredo Cordeiro de Souza com o azimute de 279°55'16" e a distância de 214,45m até o marco '6' (E= 437.695,198m e N= 7.846.872,712m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaia com o azimute de 178°11'45" e a distância de 83,13m até o marco '7' (E= 437.697,815m e N= 7.846.789,624m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaia com o azimute de 190°43'15" e a distância de 63,65m até o marco '8' (E= 437.685,975m e N= 7.846.727,088m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaia com o azimute de 203°54'20" e a distância de 55,59m até o marco '9' (E= 437.663,447m e N= 7.846.676,263m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaia com o azimute de 218°40'36" e a distância de 6,35m até o marco '10' (E= 437.659,478m e N= 7.846.671,305m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaia com o azimute de 218°40'36" e a distância de 34,53m até o marco '11' (E= 437.637,901m e N= 7.846.644,350m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaia com o azimute de 128°40'36" e a distância de 20,00m até o marco '12' (E= 437.653,515m e N= 7.846.631,851m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaia com o azimute de 218°40'36" e a distância de 20,00m até o marco '13' (E= 437.641,016m e N= 7.846.616,238m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaia com o azimute de 129°21'03" e a distância de 10,00m até o marco '14' (E= 437.648,750m e N= 7.846.609,897m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaia com o azimute de 218°40'36" e a distância de 10,00m até o marco '15' (E= 437.642,574m e N= 7.846.602,182m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaia com o azimute de 128°40'36" e a distância de 20,00m até o marco '16' (E= 437.658,188m e N= 7.846.589,683m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaia com o azimute de 218°40'36" e a distância de 26,69m até o marco '17' (E= 437.641,505m e N= 7.846.568,843m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaia com o azimute de 158°39'17" e a distância de 11,54m até o marco '18' (E= 437.645,707m e N= 7.846.558,090m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaia com o azimute de 38°40'36" e a distância de 2,46m até o marco '19' (E= 437.647,247m e N= 7.846.560,013m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaia com o azimute de 128°40'36" e a distância de 20,00m até o marco '20' (E= 437.662,860m e N= 7.846.547,515m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaia com o azimute de 218°40'36" e a distância de 20,00m até o marco '21' (E= 437.650,362m e N= 7.846.531,901m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaia com o azimute de 128°40'36" e a distância de 20,00m até o marco '22' (E= 437.665,976m e N= 7.846.519,403m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaia com o azimute de 218°40'42" e a distância de 23,38m até o marco '23' (E= 437.651,367m e N= 7.846.501,154m); daí segue confrontando com Rua Geraldo Felipe de Sousa com o azimute de 97°54'57" e a distância de 11,58m até o marco '24' (E= 437.662,833m e N= 7.846.499,560m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaia com o azimute de 38°47'16" e a distância de 27,46m até o marco '25' (E= 437.680,032m e N= 7.846.520,960m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaia com o azimute de 128°40'36" e a distância de 20,00m até o marco

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Belª Daniela Ferreira Zica Lauriano

Oficiala Interina

Rua Benedito Valadares, 36A - Centro - CEP: 35610-600 - Dolores do Indaiá

Fone: (37) 9 9945-0404 E-mail: cartoriodemoveis.dolores@gmail.com



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

'26' (E= 437.695,645m e N= 7.846.508,462m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá com o azimute de 128°40'36" e a distância de 20,00m até o marco '26' (E= 437.695,645m e N= 7.846.508,462m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá com o azimute de 38°40'36" e a distância de 20,00m até o marco '27' (E= 437.708,144m e N= 7.846.524,076m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá com o azimute de 128°43'36" e a distância de 30,00m até o marco '28' (E= 437.731,548m e N= 7.846.505,307m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá com o azimute de 38°40'36" e a distância de 10,00m até o marco '29' (E= 437.737,814m e N= 7.846.513,135m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá com o azimute de 128°40'36" e a distância de 24,67m até o marco '30' (E= 437.757,072m e N= 7.846.497,718m); daí segue confrontando com SP Indústria e Comércio LTDA com o azimute de 89°44'26" e a distância de 17,44m até o marco '31' (E= 437.774,517m e N= 7.846.497,797m); daí segue confrontando com Rua Mário de Oliveira com o azimute de 89°48'12" e a distância de 2,58m até o marco '32' (E= 437.777,094m e N= 7.846.497,806m); daí segue confrontando com Rua Mário de Oliveira com o azimute de 89°48'12" e a distância de 2,82m até o marco '33' (E= 437.779,917m e N= 7.846.497,816m); daí segue confrontando com Rua Mário de Oliveira com o azimute de 117°35'43" e a distância de 3,95m até o marco '34' (E= 437.783,422m e N= 7.846.495,984m); daí segue confrontando com Rua Mário de Oliveira com o azimute de 154°25'58" e a distância de 4,08m até o marco 'M1' (E= 437.785,184m e N= 7.846.492,301m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito; **B) Área Verde** referente ao Loteamento Residencial Santa Cruz, com **5.656,85m²** (cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), situada nesta cidade, na **RUA JOSÉ PINTO FIÚZA**, e que fica dentro do seguinte círculo perimétrico: Inicia-se se no marco denominado 'M1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 437.636,462m e N= 7.846.502,848m dividindo-o com o Marcelo de Araújo; daí segue confrontando com Marcelo de Araújo com o azimute de 262°17'49" e a distância de 14,12m até o marco '1' (E= 437.622,474m e N= 7.846.500,956m); daí segue confrontando com Alexandre Silva dos Reis & Irmãos com o azimute de 269°47'56" e a distância de 12,24m até o marco '2' (E= 437.610,230m e N= 7.846.500,913m); daí segue confrontando com Iolanda de Fátima Camargos com o azimute de 316°19'24" e a distância de 2,54m até o marco '3' (E= 437.608,475m e N= 7.846.502,751m); daí segue confrontando com Geralda Aparecida Alves com o azimute de 347°53'59" e a distância de 33,93m até o marco '4' (E= 437.601,363m e N= 7.846.535,925m); daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimute de 7°30'56" e a distância de 13,03m até o marco '5' (E=



437.603,067m e N= 7.846.548,841m); daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimute de 5°49'05" e a distância de 9,03m até o marco '6' (E= 437.603,982m e N= 7.846.557,821m); daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimute de 15°09'59" e a distância de 8,09m até o marco '7' (E= 437.606,099m e N= 7.846.565,631m); daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimute de 8°58'38" e a distância de 12,25m até o marco '8' (E= 437.608,011m e N= 7.846.577,734m); daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimute de 1°11'25" e a distância de 13,66m até o marco '9' (E= 437.608,295m e N= 7.846.591,394m); daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimute de 356°42'28" e a distância de 5,02m até o marco '10' (E= 437.608,008m e N= 7.846.596,408m); daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimute de 354°03'14" e a distância de 4,71m até o marco '11' (E= 437.607,520m e N= 7.846.601,091m); daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimute de 351°11'40" e a distância de 5,71m até o marco '12' (E= 437.606,648m e N= 7.846.606,734m); daí segue confrontando com marco '13' (E= 437.606,099m e N= 7.846.609,585m); daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimute de 345°22'24" e a distância de 2,85m até o marco '14' (E= 437.605,380m e N= 7.846.612,340m); daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimute de 347°28'06" e a distância de 2,60m até o marco '15' (E= 437.604,815m e N= 7.846.614,883m); daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimute de 353°55'00" e a distância de 2,22m até o marco '16' (E= 437.604,580m e N= 7.846.617,086m); daí segue confrontando com Witer Dimas de Souza com o azimute de 8°06'17" e a distância de 24,23m até o marco '17' (E= 437.607,996m e N= 7.846.641,074m); daí segue confrontando com Witer Dimas de Souza com o azimute de 359°46'57" e a distância de 1,84m até o marco '18' (E= 437.607,989m e N= 7.846.642,918m); daí segue confrontando com César Lázaro da Silva com o azimute de 322°36'51" e a distância de 11,57m até o marco '19' (E= 437.600,961m e N= 7.846.652,115m); daí segue confrontando com Sindicato Rural de Dores do Indaiá com o azimute de 36°59'12" e a distância de 11,89m até o marco '20' (E= 437.608,115m e N= 7.846.661,613m); daí segue confrontando com Sindicato Rural de Dores do Indaiá com o azimute de 14°49'15" e a distância de 12,30m até o marco '21' (E= 437.611,261m e N= 7.846.673,504m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá com o azimute de 104°34'06" e a distância de 33,60m até o marco '22' (E= 437.643,777m e N= 7.846.665,054m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá com o azimute de 203°40'30" e a distância de 39,97m até o marco '23' (E= 437.627,729m e N= 7.846.628,450m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá com o azimute de 143°28'13" e a distância de 9,61m até o marco '24' (E= 437.633,448m e N= 7.846.620,729m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá com o azimute de 21°35'54" e a distância de 19,72m até o marco '25' (E= 437.640,707m e N= 7.846.639,066m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá com o azimute de 175°57'32" e a distância de 12,15m até o marco '26' (E= 437.641,564m e N= 7.846.626,946m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá com o azimute de 209°24'53" e a distância de 11,19m até o marco '27' (E= 437.636,066m e N= 7.846.617,195m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá com o azimute de 175°06'27" e a distância de 43,64m até o marco '28' (E= 437.639,788m e N= 7.846.573,715m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá com o azimute de 159°03'40" e a distância de 24,49m até o marco '29' (E= 437.648,540m e N= 7.846.550,842m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá com o azimute de 239°13'38" e a distância de 14,38m até o marco '30' (E= 437.636,186m e N= 7.846.543,486m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá com o azimute de 151°07'09" e a distância de 19,63m até o marco '31' (E= 437.645,668m e N= 7.846.526,296m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dores

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Belª. Daniella Ferreira Zica Lauriano

Oficiala Interna

Rua Benedito Valadares, 36A - Centro - CEP: 35610-000 - Dolores do Indaiá
Fone: (37) 9.9945-0404 E-mail: cartoriodeimoveis.dores@gmail.com



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

do Indaiá com o azimuth de 201°26'04" e a distância de 25,19m até o marco 'M1' (E= 437.636,462m e N= 7.846.502,848m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima; C) Um terreno urbano com área de **877,49m²** (oitocentos e setenta e sete metros e quarenta e nove centímetros quadrados), situado na continuação da Rua Geraldo Felipe de Sousa, que será denominada **RUA C**, do Bairro Residencial Santa Cruz, e que fica dentro do seguinte círculo perimétrico: Inicia-se no marco denominado M1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=437.757,073m e N= 7.846.497,738m dividindo-o com o SP Indústria e Comércio LTDA; daí segue confrontando com SP Indústria e Comércio LTDA com o azimuth de 270°00'00" e a distância de 10,90m até o marco '1' (E= 437.746,173m e N= 7.846.497,738m); daí segue confrontando com SP Indústria e Comércio LTDA com o azimuth de 274°06'31" e a distância de 24,05m até o marco '2' (E= 437.722,187m e N= 7.846.499,461m); Daí segue confrontando com SP Indústria e Comércio LTDA com azimuth de 0°00'00" e a distância de 12,92m até o marco '3' (E= 437.722,187m e N= 7.846.512,384m); daí segue confrontando com SP Indústria e Comércio LTDA com o azimuth de 253°45'34" e a distância de 23,11m até o marco '4' (E= 437.700,000m e N= 7.846.505,921m); daí segue confrontando com SP Indústria e Comércio LTDA com o azimuth de 253°45'27" e a distância de 16,98m até o marco '5' (E= 437.683,699m e N= 7.846.501,172m); daí segue confrontando com Geraldo Vieira Guaia & Outra com o azimuth de 274°01'30" e a distância de 6,92m até o marco '6' (E= 437.676,792m e N= 7.846.501,658m); daí segue confrontando com Geraldo Vieira Guaia & Outra com o azimuth de 208°25'14" e a distância de 7,22m até o marco '7' (E= 437.669,696m e N= 7.846.502,963m); daí segue confrontando com Geraldo Vieira Guaia & Outra com o azimuth de 243°37'31" e a distância de 7,53m até o marco '8' (E=437.662,946m e N= 7.846.499,616m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá com o azimuth de 38°40'39" e a distância de 27,34m até o marco '9' (E= 437.680,032m e N= 7.846.520,960m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá com o azimuth de 128°40'37" e a distância de 20,00m até o marco '10' (E= 437.695,645m e N= 7.846.508,462m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá com o azimuth de 38°40'38" e a distância de 20,00m até o marco '11' (E= 437.708,144m e N= 7.846.524,076m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá com o azimuth de 128°43'41" e a distância de 30,00m até o marco '12' (E= 437.731,548m e N= 7.846.505,307m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá com o azimuth de 38°40'33" e a distância de 10,00m até o marco '13' (E= 437.737,814m e N= 7.846.513,135m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá com o azimuth de 128°40'45" e a distância de 20,00m até o marco '14' (E= 437.753,427m e N= 7.846.500,636m); daí segue confrontando com



Prefeitura Municipal de Indaiá com o azimute de $128^{\circ}48'45''$ e a distância de 4,66m até o marco 'M1' (E= 437.757,073m e N= 7.846.497,738); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito; D) Um terreno urbano com área de $885,32m^2$ (oitocentos e oitenta e seis metros e trinta e dois centímetros quadrados), situado na continuação da Rua Geraldo Felipe de Sousa, que será denominada **RUA C**, do Bairro Residencial Santa Cruz, e que fica dentro do seguinte círculo perimétrico: Inicia-se no marco denominado 'M1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SAD69, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 437.651,368m e N= 7.846.501,154m dividindo-o com o Marco de Araújo; daí segue confrontando com Marcelo de Araújo com o azimute de $276^{\circ}29'03''$ e a distância de 15,00m até o marco '1' (E= 437.636,462m e N= 7.846.502,848m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Indaiá com o azimute de $21^{\circ}26'04''$ e a distância de 25,19m até o marco '2' (E= 437.645,668m e N= 7.846.526,236m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Indaiá com o azimute de $331^{\circ}07'09''$ e a distância de 19,63m até o marco '3' (E= 437.936,186m e N= 7.846.543,486m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Indaiá com o azimute de $59^{\circ}13'38''$ e a distância de 14,38m até o marco '4' (E= 437.648,540m e N= 7.846.550,342m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Indaiá com o azimute de $338^{\circ}39'17''$ e a distância de 7,78m até o marco '5' (E= 437.465,707m e N= 7.846.558,090m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Indaiá com o azimute de $38^{\circ}40'36''$ e a distância de 2,46m até o marco '6' (E= 437.647,247m e N= 7.846.560,013m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Indaiá com o azimute de $128^{\circ}40'36''$ e a distância de 20,00m até o marco '7' (E= 437.662,860m e N= 7.846.547,515m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Indaiá com o azimute de $218^{\circ}40'36''$ e a distância de 20,00m até o marco '8' (E= 437.650,362m e N= 7.846.531,901m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Indaiá com o azimute de $128^{\circ}40'36''$ e a distância de 20,00m até o marco '9' (E= 437.665,976m e N= 7.846.519,403m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Indaiá com o azimute de $218^{\circ}40'36''$ e a distância de 23,38m até o marco 'M1' (E= 437.651,368m e N= 7.846.501,154m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito; e E) Um terreno urbano com área de $13.065,67m^2$ (treze mil e sessenta e cinco metros e sessenta e sete centímetros quadrados), situado nesta cidade, na Rua que será denominada **RUA A**, do Bairro Residencial Santa Cruz, e que fica dentro do seguinte círculo perimétrico: Inicia-se no marco denominado 'M1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SAD69, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 437.594,939m e N= 7.846.689,112m dividindo-o com a Prefeitura Municipal de Indaiá; daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Indaiá com o azimute de $21^{\circ}56'47''$ e a distância de 13,54m até o marco '1' (E= 437.600,000m e N= 7.846.701,672m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Indaiá com o azimute de $21^{\circ}56'47''$ e a distância de 34,60m até o marco '2' (E= 437.612,930m e N= 7.846.733,761m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Indaiá com o azimute de $21^{\circ}56'47''$ e a distância de 12,98m até o marco '3' (E= 437.617,781m e N= 7.846.745,800m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Indaiá com o azimute de $19^{\circ}52'03''$ e a distância de 21,21m até o marco '4' (E= 437.624,989m e N= 7.846.765,747m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Indaiá com o azimute de $19^{\circ}52'03''$ e a distância de 13,99m até o marco '5' (E= 437.629,741m e N= 7.846.778,900m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Indaiá com o azimute de $19^{\circ}52'03''$ e a distância de 4,65m até o marco '6' (E= 437.631,323m e N= 7.846.783,277m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Indaiá com o azimute de $23^{\circ}15'21''$ e a distância de 18,20m até o marco '7' (E= 437.638,510m e N=

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Belª Danaila Ferreira Zica Lauriano

Oficiala Interina

Rua Benedito Valadares, nº 133 - Jd. Santa Helena - 13135-000 - Dorcas do Indaia
Fone: (37) 9 9945-0422 - e-mail: cartorad@doresdoindaiá@gmail.com



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

7.846.800,000m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaia com o azimute de 23°18'35" e a distância de 9,83m até o marco '8' (E= 437.642,399m e N= 7.846.809,026m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaia com o azimute de 23°14'55" e a distância de 73,82m até o marco '9' (E=437.671,537m e N= 7.846.876,851m); daí segue confrontando com Godofredo Cordeiro de Souza com o azimute de 99°55'16" e a distância de 24,02m até o marco '10' (E= 437.695,198m e N= 7.846.872,712m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaia com o azimute de 178°11'45" e a distância de 83,21m até o marco '11' (E= 437.697,817m e N= 7.846.789,546m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaia com o azimute de 190°44'10" e a distância de 63,57m até o marco '12' (E= 437.685,975m e N= 7.846.727,088m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaia com o azimute de 203°54'20" e a distância de 55,59m até o marco '13' (E= 437.663,447m e N= 7.846.676,263m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaia com o azimute de 218°40'36" e a distância de 40,88m até o marco '14' (E= 437.637,901m e N= 7.846.644,350m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaia com o azimute de 128°40'36" e a distância de 20,00m até o marco '15' (E= 437.653,515m e N= 7.846.631,851m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaia com o azimute de 218°40'36" e a distância de 20,00m até o marco '16' (E= 437.641,016m e N= 7.846.616,238m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaia com o azimute de 128°40'36" e a distância de 10,00m até o marco '17' (E= 437.648,823m e N= 7.846.609,989m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaia com o azimute de 218°40'36" e a distância de 10,00m até o marco '18' (E= 437.642,574m e N= 7.846.602,182m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaia com o azimute de 128°40'36" e a distância de 20,00m até o marco '19' (E= 437.658,188m e N= 7.846.589,683m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaia com o azimute de 218°40'36" e a distância de 26,69m até o marco '20' (E= 437.641,505m e N= 7.846.568,843m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaia com o azimute de 338°39'17" e a distância de 4,63m até o marco '21' (E= 437.639,822m e N= 7.846.573,151m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaia com o azimute de 356°33'11" e a distância de 13,70m até o marco '22' (E= 437.638,998m e N= 7.846.586,827m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaia com o azimute de 354°29'07" e a distância de 30,51m até o marco '23' (E= 437.636,066m e N= 7.846.617,195m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaia com o azimute de 29°24'53" e a distância de 11,19m até o marco '24' (E= 437.641,564m e N= 7.846.626,946m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaia com o azimute de 355°57'32" e a distância de 12,16m até o marco



'25' (E= 437.640,707m e N= 7.846.639,066m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia com o azimute de 201°35'54" e a distância de 19,72m até o marco '26' (E= 437.633,448m e N= 7.846.620,729m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia com azimute de 323°28'13" e a distância de 9,61m até o marco '27' (E= 437.627,729m e N= 7.846.628,450m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia com o azimute de 23°40'30" e a distância até o marco '28' (E= 437.643,777m e N= 7.846.665,054m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia com o azimute de 284°34'06" e a distância de 33,60m até o marco '29' (E= 437.611,261m e N= 7.846.673,584m); daí segue confrontando com Sindicato Rural de Dorés do Indaia com o azimute de 14°49'15" e a distância de 11,56m até o marco '30' (E= 437.614,219m e N= 7.846.684,681m); daí segue confrontando com Sindicato Rural de Dorés do Indaia com o azimute de 282°56'31" e a distância de 19,78m até o marco 'M1' (E= 437.594,939m e N= 7.846.689,112m), início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Dorés do Indaia, 17/5/2010. O Oficial, Ovidio Hamilton Ribeiro Souza. (*) Ovidio Hamilton Ribeiro Souza. Emol R\$9,52 - TFR R\$3,00 - Total R\$12,52 - código 4159-0. Certidão: certifico que a Av.6/ M. 7.208, de 17/5/2010, nº 2, foi transportada para a Av.1/ M. 12.454. Dorés do Indaia, 9/11/2010. O Oficial, Ovidio Hamilton Ribeiro Souza.

R - 2/ M. 12.454 - Prot. 29.467 - 9/11/2010. Conforme requerimento de registro de Loteamento datado de 14/5/2010, ART, Planta e Memorial descritivo elaborados pelo engenheiro Eduardo Antônio Gouvêa Silva, CREA MG-53.207/D, processado nesta Serventia sob nº 123, parte do imóvel descrito na M. 12.453, Av.1, letras A e B, retro, com área total de 77.676,37m² (setenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis metros e trinta e sete centímetros quadrados), foi loteado, dando origem ao **BAIRRO RESIDENCIAL SANTA CRUZ**, aprovado conforme Decreto 4, de 5/4/2010, sendo que as áreas públicas totalizam 31.088,30m² (trinta e um mil e oitenta e oito metros e trinta centímetros quadrados), correspondente a 40% da totalidade da área loteada, percentual superior a 30% previsto no Art. 4º, §1º, da Lei 1.968/99 são as seguintes: a) áreas de vias públicas a serem abertas de 22.915,06m² (vinte e dois mil, novecentos e quinze metros e seis centímetros quadrados), sendo que as Ruas A, E e Omega tem largura de 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros), as Ruas B, C, D e Alfa tem largura de 10,00m (dez metros), e a Avenida Beta tem largura de 12,00m (doze metros), inclusive passeios de 1,50m (um metro e meio); b) área destinada à construção de escola, 783,81m² (setecentos e oitenta e três metros e oitenta e um centímetros quadrados) representada pelo lote 27, quadra B, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente, com a Rua C, 15,30m (quinze metros e trinta centímetros), pela direita em dois lances: 1º lance com a Avenida Beta, 33,11m (trinta e três metros e onze centímetros); e 2º lance, 8,39m (oito metros e trinta e nove centímetros); pela esquerda, com lotes 25 e 26, 40,00m (quarenta metros); e pelo fundo, com Rua B, 20,00m (vinte metros); c) áreas institucionais: 393,54m² (trezentos e noventa e três metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), representada pelo lote 27, quadra C, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente, com a Rua C, 16,97m (dezesseis metros e noventa e sete); pela direita, com lote 25, 20,00m (vinte metros); pela esquerda, com a Avenida Beta em dois lances: 1º lance, 4,41m (quatro metros e quarenta e um centímetros); e 2º lance, 16,76m (dezesseis metros e setenta e seis centímetros), e pelo fundo, com lote 28, 20,00m (vinte metros); 385,07m² (trezentos e oitenta e cinco metros e sete centímetros quadrados), representada pelo lote 01, quadra F, com as seguintes dimensões e confrontações: de frente, com a Avenida Beta, 20,61m (vinte metros e sessenta e um centímetros), pela direita, com lotes 02, 21,66m (vinte e um metros e sessenta e seis centímetros) e 04, 4,82m (quatro metros e oitenta e dois centímetros); pela esquerda,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Bel.^a Daniella Ferreira Zica Lauriano

Oficiala Interina

Rua Benedito Valadares, 36A - Centro - CEP: 35010-000 - Dolores de Indaiá

Fone: (37) 9 9945-0404 E-mail: cartoriodecunovais.dolores@gmail.com



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

com a Rua B, 16,68m (dezesseis metros e sessenta e oito centímetros), e pelo fundo, com lote 03, 20,00m (vinte metros); **274,96m²** (duzentos e setenta e quatro metros e noventa e seis centímetros quadrados), representada pelo lote 01, quadra G, com as seguintes dimensões e confrontações: de frente, com a Avenida Beta, em dois lances: 1º lance, 13,60m (treze metros e sessenta centímetros) e 2º lance 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros); pela direita, com lote 02 e 04, 17,08m (dezessete metros e oito centímetros); pela esquerda, com a Rua C, 7,16m (sete metros e dezesseis centímetros); e pelo fundo, com lote 03, 20,00m (vinte metros); e **295m²** (duzentos e noventa e cinco metros quadrados), representada pelo lote 02, quadra G, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente, com a Avenida Beta, 20,61m (vinte metros e sessenta e um centímetros); pela direita, com Rua D, 17,24m (dezessete metros e vinte e quatro centímetros); pela esquerda, com lote 01, 12,26m (doze metros e vinte e seis centímetros); e pelo fundo, com lote 04, 20,00m (vinte metros); **d) área destinada a construção de PSF, 384,01m²** (trezentos e oitenta e quatro metros e um centímetro), representado pelo lote 2, Quadra F, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente, com a Avenida Beta, 18,06, pela direita, com a Rua C em dois lances: 1º lance, 19,67m e 2º lance, 2,91m; pela esquerda, com lote 01, 16,85m e pelo fundo, com lote 04, 20,00m; e **e) área Verde, um terreno urbano com área de 5.656,85m²** (cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), situada nesta cidade, na **RUA JOSÉ PINTO FIÚZA**, e que fica dentro do seguinte círculo perimétrico: Inicia-se se no marco denominado 'M1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 437.636,462m e N= 7.846.502,848m dividindo-o com o Marcelo de Araújo; daí segue confrontando com Marcelo de Araújo com o azimute de 262°17'49" e a distância de 14,12m até o marco '1' (E= 437.622,474m e N= 7.846.500,956m); daí segue confrontando com Alexandre Silva dos Reis & Irmãos com o azimute de 269°47'56" e a distância de 12,24m até o marco '2' (E= 437.610,230m e N= 7.846.500,913m); daí segue confrontando com Iolanda de Fátima Camargos com o azimute de 316°19'24" e a distância de 2,54m até o marco '3' (E= 437.608,475m e N= 7.846.502,751m); daí segue confrontando com Geralda Aparecida Alves com o azimute de 347°53'59" e a distância de 33,93m até o marco '4' (E= 437.601,363m e N= 7.846.535,925m); daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimute de 7°30'56" e a distância de 13,03m até o marco '5' (E= 437.603,067m e N= 7.846.548,841m); daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimute de 5°49'05" e a distância de 9,03m até o marco '6' (E= 437.603,982m e N= 7.846.557,821m); daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimute de 15°09'59" e a distância de 8,09m até o marco '7' (E= 437.606,099m e N= 7.846.565,631m); daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o



azimute de $8^{\circ}58'38''$ e a distância de 12,45m até o marco '8' (E= 437.608,011m e N= 7.846.577,734m); daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimute de $1^{\circ}11'23''$ e a distância de 13,86m até o marco '9' (E= 437.608,295m e N= 7.846.591,392m); daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimute de $156^{\circ}02'13''$ e a distância de 5,02m até o marco '10' (E= 437.608,008m e N= 7.846.596,403m); daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimute de $354^{\circ}03'14''$ e a distância de 4,71m até o marco '11' (E= 437.607,820m e N= 7.846.601,091m); daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimute de $351^{\circ}11'40''$ e a distância de 5,71m até o marco '12' (E= 437.606,648m e N= 7.846.606,734m); daí segue confrontando com marco '13' (E= 437.606,099m e N= 7.846.609,585m); daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimute de $345^{\circ}22'24''$ e a distância de 2,85m até o marco '14' (E= 437.605,380m e N= 7.846.612,340m); daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimute de $341^{\circ}28'00''$ e a distância de 2,60m até o marco '15' (E= 437.604,815m e N= 7.846.614,983m); daí segue confrontando com Rua José Pinto Fiúza com o azimute de $353^{\circ}55'00''$ e a distância de 2,22m até o marco '16' (E= 437.604,580m e N= 7.846.617,086m); daí segue confrontando com Witer Dimas de Souza com o azimute de $8^{\circ}06'17''$ e a distância de 24,23m até o marco '17' (E= 437.607,996m e N= 7.846.641,074m); daí segue confrontando com Witer Dimas de Souza com o azimute de $359^{\circ}46'57''$ e a distância de 1,84m até o marco '18' (E= 437.607,989m e N= 7.846.642,918m); daí segue confrontando com César Lázaro da Silva com o azimute de $322^{\circ}35'51''$ e a distância de 11,57m até o marco '19' (E= 437.600,961m e N= 7.846.652,115m); daí segue confrontando com Sindicato Rural de Dorés do Indaia com o azimute de $36^{\circ}59'12''$ e a distância de 11,89m até o marco '20' (E= 437.608,115m e N= 7.846.661,613m); daí segue confrontando com Sindicato Rural de Dorés do Indaia com o azimute de $14^{\circ}49'13''$ e a distância de 12,30m até o marco '21' (E= 437.611,261m e N= 7.846.673,504m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia com o azimute de $104^{\circ}34'06''$ e a distância de 33,60m até o marco '22' (E= 437.643,777m e N= 7.846.665,054m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia com o azimute de $203^{\circ}40'30''$ e a distância de 39,97m até o marco '23' (E= 437.627,729m e N= 7.846.628,450m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia com o azimute de $143^{\circ}28'13''$ e a distância de 9,61m até o marco '24' (E= 437.633,448m e N= 7.846.620,729m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia com o azimute de $21^{\circ}35'54''$ e a distância de 19,72m até o marco '25' (E= 437.640,707m e N= 7.846.639,066m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia com o azimute de $175^{\circ}57'32''$ e a distância de 12,15m até o marco '26' (E= 437.641,564m e N= 7.846.626,946m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia com o azimute de $209^{\circ}24'53''$ e a distância de 11,19m até o marco '27' (E= 437.636,066m e N= 7.846.617,195m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia com o azimute de $175^{\circ}06'27''$ e a distância de 43,64m até o marco '28' (E= 437.639,788m e N= 7.846.573,715m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia com o azimute de $159^{\circ}03'40''$ e a distância de 24,49m até o marco '29' (E= 437.648,540m e N= 7.846.550,842m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia com o azimute de $239^{\circ}13'38''$ e a distância de 14,38m até o marco '30' (E= 437.636,186m e N= 7.846.543,486m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia com o azimute de $151^{\circ}07'09''$ e a distância de 19,63m até o marco '31' (E= 437.645,668m e N= 7.846.526,296m); daí segue confrontando com Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia com o azimute de $201^{\circ}26'04''$ e a distância de 25,19m até o marco 'M1' (E= 437.636,462m e N= 7.846.502,848m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima; e a área restante de $46.588,07m^2$ (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito metros e sete centímetros quadrados), destinada a construção de unidades residenciais, distribuída em 12 (doze)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Belª Daniela Ferreira Zica Lauriano

Oficial Interina

Rua Benedito Vaiaçara, 36A - Centro - CEP: 35610-000 - Dorés do Indaiá

Fone: (37) 9 9945-0404 E-mail: cartorioidenun-eis.dores@gmail.com

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

quadras, e estas em 229 (duzentos e vinte e nove) lotes, a saber: I - **Quadra A**, em 30 (trinta) lotes, com área total de 6.052,84m² (seis mil e cinquenta e dois metros e oitenta e quatro centímetros quadrados); II - **Quadra B**, em 26 (vinte e seis) lotes, com área total de 5.255,63 (cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco metros e sessenta e três centímetros quadrados); III - **Quadra C**, em 28 (vinte e oito) lotes, com área total de 5.652,09m² (cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois metros e nove centímetros quadrados); IV - **Quadra D**, em 30 lotes, com área total de 6.046,54m² (seis mil e quarenta e seis metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados); V - **Quadra E**, em 13 (treze) lotes, com área total de 2.833,64m² (dois mil, oitocentos e oitenta e três metros e sessenta e quatro centímetros quadrados); VI - **Quadra F**, em 15 (quinze) lotes, com área total de 3.080m² (três mil e oitenta metros quadrados); VII - **Quadra G**, 21 lotes, com área total de 4.280m² (quatro mil, duzentos e oitenta metros quadrados); VIII - **Quadra H**, 29 lotes, com área total de 5.883,31m² (cinco mil, oitocentos e oitenta e três metros e trinta e um centímetros quadrados); IX - **Quadra I**, 07 lotes, com área total de 1.504,02m² (mil, quinhentos e quatro metros e dois centímetros quadrados); X - **Quadra J**, 12 lotes, com área total de 2.400,00m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados); XI - **Quadra K**, 14 lotes, com área total de 2.800,00m² (dois mil e oitocentos metros quadrados); XII - **Quadra L**, 4 lotes, com área total de 800,00m² (oitocentos metros quadrados). Dorés do Indaiá, 9/11/2010. O Oficial, Ovidio Hamilton Ribeiro Souza.

Emol R\$2,16 - TFE B90,67 - cód. 4502-1

Certidão: certifico que os lotes 1 a 30, quadra A, foram matriculados sob nº 12.455 a 12.484, que os lotes 1 a 26, quadra B, foram matriculados sob nº 12.485 a 12.510, que os lotes 1 a 26, quadra C, foram matriculados sob nº 12.511 a 12.536, que os lotes 28 e 29, quadra C, foram matriculados sob nº 12.537 e 12.538, que os lotes 1 a 30, quadra D, foram matriculados sob nº 12.539 a 12.568, que os lotes 1 a 13, quadra E, foram matriculados sob nº 12.569 a 12.581, que os lotes 3 a 17, quadra F, foram matriculados sob nº 12.582 a 12.596, que os lotes 3 a 23, quadra G, foram matriculados sob nº 12.597 a 12.617, que os lotes 1 a 29, quadra H, foram matriculados sob nº 12.618 a 12.646, que os lotes 1 a 7, quadra I, foram matriculados sob nº 12.647 a 12.653, que os lotes 1 a 12, quadra J, foram matriculados sob nº 12.654 a 12.665, que os lotes 1 a 14, quadra K, foram matriculados sob nº 12.666 a 12.679, que os lotes 1 a 4, quadra L, foi matriculado sob nº 12.680 a 12.683, ficando na M. 12.454, como remanescente: os terrenos descritos na Av.1, letras C, D e E; e as áreas públicas do Bairro RESIDENCIAL SANTA CRUZ, descritas no R.2, letras a, b, c, d. Dorés do Indaiá, 9/11/2010. O Oficial, Ovidio Hamilton Ribeiro Souza.



Av - 3/ M. 12.454 - 13/03/2016. Ocorre a Escritura Pública de 13/04/2016, do 1º Ofício de Notas local, Livro 37-N, fls. 59. O proprietário Município de Dorés do Indaia, RJ, doré o imóvel descrito na Av.1, letra C, para OP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LULA, conforme M. 15.836, R.1, livro 2, ficando na M. 12.454, com o nome dos terrenos descritos na Av.1, letras D e E, e as áreas públicas d. Bairro RESIDENCIAL SANTA CRUZ, descritas no R.2, letras a, b, c, d. Dorés do Indaia, 13/03/2016. O Oficial, Ovidio Hamilton Ribeiro Souza.

O referido é verdade e dou fé.

DORÉ DO INDAIA, 22 de agosto de 2023.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Serviço Registral Imobiliário
de Dorés do Indaia - CNB 232040192

Quantidade de Ates Praticados: 1,00
Emol: R\$ 24,02 Encargos: R\$ 1,45 Taxa: R\$ 9,13 (50% R\$ 9,00)
Total: R\$ 35,74
Selo Digital: 60Q16249
Cód. de Segurança: 2563.2285.752.0391
Consulte a validade deste Selo em: <https://sigp.jus.br>

